



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.089/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 310.102,37 (TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 310.102,37 (TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.06.182.0076.2 .173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1749	R\$ 4.702,33
05.01.15.451.0008.2 .016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.03.12.361.0047.2 .018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2569	R\$ 4.200,00
06.03.12.365.0041.1 .012	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	2569	R\$ 4.600,04
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 162.000,00
07.02.10.303.0088.2 .035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	1600	R\$ 22.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 15.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ O - PJ	1500	R\$ 2.100,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 44.000,00
-----------------------------	--------------------	--	------	---------------

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.06.182.0076.1 .165	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1749	R\$ 1.000,00
02.07.06.182.0076.1 .165	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1749	R\$ 1.000,00
02.07.06.182.0076.2 .173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1749	R\$ 194,83
02.07.06.182.0076.2 .173	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1749	R\$ 507,50
02.07.06.182.0076.2 .173	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1749	R\$ 1.000,00
02.07.06.182.0076.2 .173	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÃO S E RESTITUIÇÃO S	1749	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

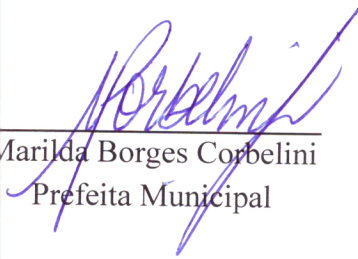
05.01.04.122.0068.2 .012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.000,00
06.03.12.361.0047.1 .019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENT OS E MATERIAL PERMANENTE	2569	R\$ 4.600,04
06.03.12.361.0047.2 .018	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2569	R\$ 4.200,00
07.01.10.301.0029.2 .150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 162.000,00
07.02.10.303.0088.2 .035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 22.000,00
08.01.04.122.0040.1 .183	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500	R\$ 15.000,00
08.01.04.122.0096.2 .050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.500,00
08.01.23.695.0094.2 .125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 2.100,00
09.03.18.542.0063.2 .070	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 44.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 2 de Maio de 2024


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 40.8912024

Soledade, 02 / 05 / 2024

